



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2014
<b>Local</b>	Porto Alegre
<b>Título</b>	Entre aplicação e questionamento: análise da posição brasileira em relação a direito antidumping
<b>Autor</b>	INAÊ SIQUEIRA DE OLIVEIRA
<b>Orientador</b>	MICHELLE RATTON SANCHEZ BADIN
<b>Instituição</b>	Fundação Getúlio Vargas

Tendo em vista o intenso uso que o Brasil faz de medidas *antidumping* como instrumento de defesa comercial, o objetivo da presente pesquisa é investigar, a partir da análise de dados empíricos, como se tem regulamentado e aplicado medidas *antidumping* no Brasil, contrastando isso à atuação internacional do país em relação ao tema. A hipótese que orienta a pesquisa é que o Brasil, apesar de adotar uma postura discursiva favorável à regulamentação mais estrita e à redução do uso de medidas *antidumping* em foros internacionais, internamente se vale desse instrumento para proteger alguns setores específicos da indústria nacional da concorrência estrangeira. Para responder tal hipótese, a pesquisa foi estruturada em três seções. Como, para analisar a relação entre política doméstica e externa do Brasil a respeito da aplicação de medidas *antidumping* é imprescindível conhecer as características do próprio direito *antidumping* e as discussões sobre seu significado econômico e político, a primeira seção investiga, por meio de análise documental e revisão bibliográfica, as transformações pelas quais passou a regulamentação do direito *antidumping*, desde seu surgimento, na legislação nacional do Canadá em 1904, até sua incorporação aos acordos da Organização Mundial do Comércio em 1994. Após, investiga-se, por meio de análise documental, a posição do Brasil a respeito do tema *antidumping* no sistema multilateral de comércio – a qual se manifesta especialmente no âmbito da Rodada Doha, por meio das propostas de alteração do Acordo Relativo à Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio 94 (Acordo Antidumping) que o Brasil subscreve junto ao grupo informal de negociações conhecido como *Friends of Antidumping Negotiations* (FANs). Uma vez analisada a posição defendida politicamente pelo Brasil sobre *antidumping* junto às negociações da OMC, a terceira seção da pesquisa se dedica a analisar a legislação nacional sobre o tema e o histórico de medidas *antidumping* aplicadas pelo Brasil. Como a regulamentação sobre procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas *antidumping* no país foi recentemente alterada, faz-se uma análise documental para comparar o atual marco regulatório (decreto 8.058/13) com o anterior (decreto 1.602/95), a fim de identificar possíveis objetivos políticos e econômicos refletidos nas mudanças legislativas. Por fim, analisa-se estatística e qualitativamente a forma como o Brasil realizou investigações de *dumping* e aplicou medidas *antidumping*, considerando o período 1988–2013. Para tanto, relatórios sobre investigações de *dumping* realizadas pela autoridade nacional competente (Departamento de Defesa Comercial – DECOM) serão transformados em uma base de dados analisada por meio do *Statistical Program for Social Sciences* (SPSS 21).